

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6^a REGIÃO

PORTRARIA Nº 202, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de funcionário para função de confiança do Conselho Regional de Psicologia da 6^a Região – CRP- 06.

A Conselheira **PRESIDENTA** e a Conselheira **SECRETÁRIA** do Conselho Regional de Psicologia da 6^a Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6^a Região – CRP-06;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o empregado público efetivo Eliezer Bergamine Moura, PSA – Profissional de Suporte Administrativo, matrícula nº 62, para exercer as funções de Líder de Equipe da Subsede Metropolitana, em conformidade com a Resolução CRP/SP nº 03/2022, a partir de 01º de dezembro de 2025, passando a perceber adicional correspondente ao cargo, durante o exercício da função de Líder de Equipe.

São Paulo, 02 de dezembro de 2025.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta
Conselho Regional de Psicologia da 6^a Região – CRP- 06

FABIANA MACENA LUIZ
Conselheira Secretária
Conselho Regional de Psicologia da 6^a Região – CRP- 06



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o)**
Secretária(o), em 06/12/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 08/12/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2562349** e o código CRC **86FF7901**.

Referência: Processo nº 570600317.000484/2024-67

SEI nº 2562349